



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

---

LEI Nº. 1.712, DE 23 DE JULHO DE 2012.

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA VIR A REALIZAR A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL POR IMÓVEL PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar a desafetação e permuta de um terreno urbano de propriedade do **MUNICIPAL DE IGUATU**, localizado no Bairro COHAB, Iguatu, Ceará, com **área total de 3.541,64m<sup>2</sup>** (três mil quinhentos e quarenta e um metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), avaliado pela Comissão Permanente de Funções Diversas por **R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais)**, limitando-se com os seguintes confinantes: **NORTE** – com a Rua dos Comerciantes, medindo 50,59m; **LESTE** – com a Rua Projetada I, medindo 70,83m; **SUL** – com área AI, medindo 50,59m; e **OESTE** – com a Avenida Juscelino Kubitschek, medindo 70,83m, pelo imóvel residencial localizado na Rua 15 de Novembro, nº. 232, Iguatu, Ceará, de propriedade de **IZABEL BEZERRA BITU**, com **área total de 358,20m<sup>2</sup>** (trezentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros quadrados), sendo 117,00m<sup>2</sup> de área construída, **avaliados no total (área do terreno mais área construída)** pela Comissão Permanente de Funções Diversas por **R\$ 178.020,00 (cento e setenta e oito mil e vinte reais)**, limitando-se com os seguintes confinantes: **NORTE** – com área de propriedade do município, medindo 79,60m; **SUL** – com a casa de número 236, medindo 79,60m; **LESTE** – com a Rua 15 de Novembro, medindo 4,50m; **OESTE** – com a Rua Professor João Coelho, medindo 4,50m.

**Art. 2º.** O objeto da permuta destina-se a possibilitar a abertura e acesso da Avenida Francisca Alves Dantas (Av. Fransquinha Dantas).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 23 de julho de 2012.**

  
**AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**

## MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA IB = 3.541,64 m<sup>2</sup>

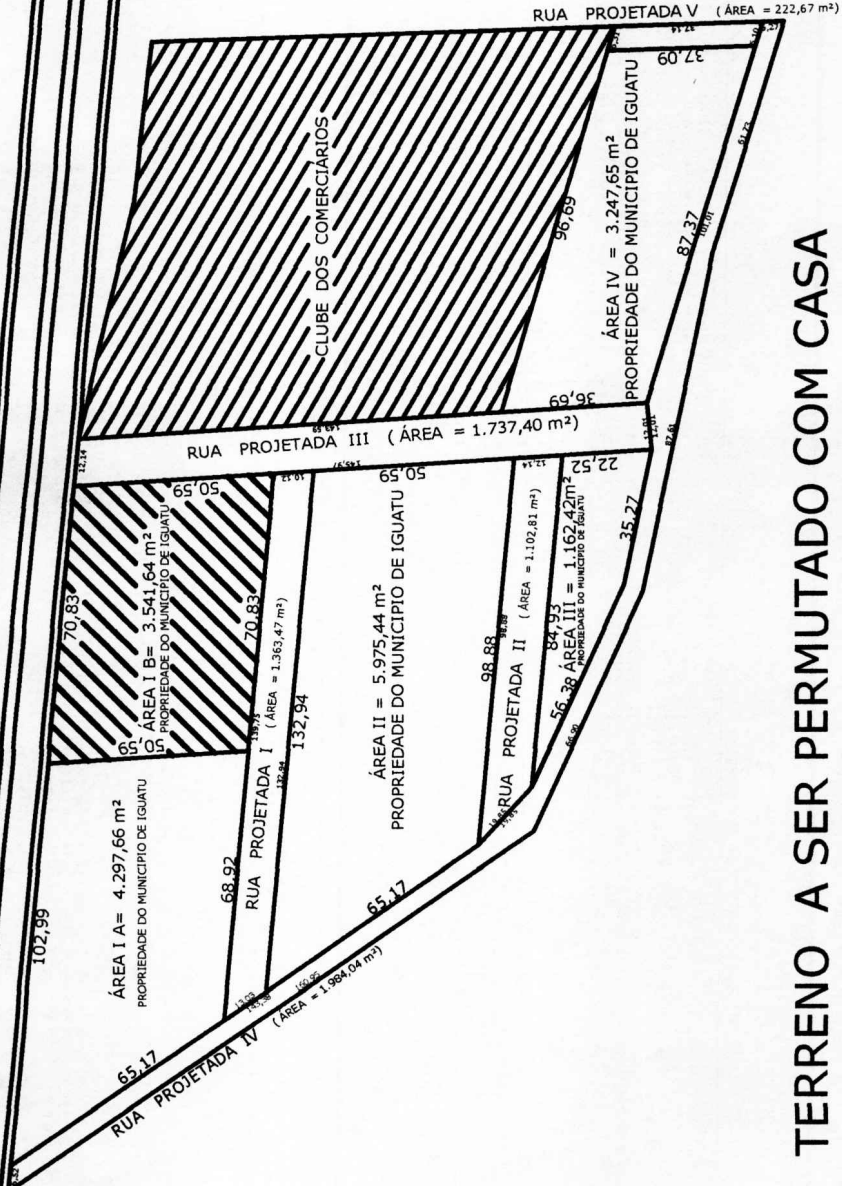
Refere-se o presente Memorial Descritivo à demarcação de um terreno urbano, localizado no Bairro Cohab, município de Iguatu, estado do Ceará de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, conforme demarcação na planta topográfica em anexo, medindo um perímetro de 242,84 metros e uma área total de 3.541,64 m<sup>2</sup> (Três mil, quinhentos e quarenta e um metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) .

Limitando-se com os seguintes confinantes e extensões : NORTE – com a Rua dos Comercários, medindo 50,59m; LESTE – com a Rua Projetada I, medindo 70,83m; SUL– Com área AI, medindo 50,59m e ao OESTE – Com a Avenida Juscelino Kubstichek, medindo 70,83 m, fechando assim a poligonal.

Iguatu, 17 de Julho de 2012.

  
Hamilton José da Silva Junior  
TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.061-D

Avenida Juscelino Kubstichek

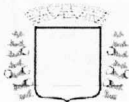


TERRENO A SER PERMUTADO COM CASA  
 DA SRA. IZABEL BEZERRA BITU  
 ÁREA = 3.541,64 M<sup>2</sup>

*Hamilton José da Silva Junior*  
 TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA  
 CREA/CE 42.081-D

1 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

MUNICÍPIO DE IGUAJU	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE IGUAJU	
SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUAJU	
Loteamento: _____	
Parcela: _____	
Área: _____	
Data: _____	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

**Terreno urbano pertencente ao Município de Iguatu , CNPJ n° 07.810.468/0001-90, localizado na Avenida Juscelino Kubstichek esquina com a Rua Projetada III (defronte ao Clube dos Comerciantes), Bairro Industrial, Iguatu/Ce, com área igual a 3.541,64 m², conforme caracterização apresentada em memorial descritivo e planta de situação anexos. O terreno tem formato retangular (70,83m x 50,59m), acesso com pavimento asfáltico, possui rede energia elétrica e iluminação pública. Dispõe de serviços públicos e comunitários próximos como coleta de lixo, lazer e educação.**

**Distância aproximada do Centro: 2.500,00 m;**

**Topografia: Plana e levemente inclinada para o sul e**

**Constituição aparente do solo: areno-argilosa.**

**Limites: Norte (50,59m) – Rua Projetada III, Sul (50,59m) – terreno remanescente do Município, Oeste (70,83m) – Avenida Juscelino Kubstichek e Leste (70,83m) com Rua Projetada I.**

**AVALIAÇÃO:**

**Área do terreno: 3.541,64 m² x R\$ 50,26/M² = R\$ 178.020,00.**

**TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 178.020,00 (Cento e setenta e oito mil e vinte reais).**

Iguatu-CE, 17 de Julho de 2012

**Elidoral Ferreira da Silva**

**Emídio Calixto de Araújo Neto**

**José Francinildo Matias Lima**

**Jose Gilmar Lopes da Silva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Casa Rua 15 de Novembro , 232**

Casa, localizada a Rua 15 de Novembro nº 232, pertencente a Sra. IZABEL BEZERRA BITU, com os seguintes limites e dimensões:

Norte (79,60m) com ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO;

Sul (79,60m) com casa de número 2362;

Leste (4,50m) com a Rua 15 de Novembro;

Oeste (4,50m) com a Rua professor João Coelho

Observam-se as seguintes áreas:

Área do terreno 358,20m<sup>2</sup>.

Área da casa: 117,00m<sup>2</sup>. (casa térrea, piso cerâmico, coberta com estrutura de madeira e telha cerâmica, pintura látex, estado de conservação boa, padrão de acabamento médio)

Este terreno será destinado à construção da Avenida Francisquinha Dantas. O terreno possui infra-estrutura com abastecimento d'água, rede de energia elétrica, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços de coleta de lixo.

Iguatu, 17 de julho de 2012

  
**Hamilton Jose da Silva Junior**  
TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.061-D

SAAE - ETE

RUA PROFESSOR JOÃO COELHO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IGUATU

ÁREA LIVRE 241,20 M<sup>2</sup>

4,50m  
53,60 m  
26,00 m  
4,50m  
CASA Nº 232  
CASA Nº 236

ÁREA LIVRE 117,00 M<sup>2</sup>

TERRENO COM EDIFICAÇÃO  
ÁREA TOTAL = 358,20 M<sup>2</sup>  
PROPRIETÁRIO : IZABEL BEZERRA BITU

RUA 15 DE NOVEMBRO



RUA MARTINS SOARES MORENO

DELEGACIA DA MULHER

*Hamilton José da Silva Júnior*  
Hamilton José da Silva Júnior  
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA  
CREA/CE 42.061-D

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

<b>IGUATU</b> Cartografia de Precisão e Qualidade Sua Empresa é Aqui	<b>NOME DO CLIENTE:</b> _____	<b>ENDEREÇO:</b> _____
	<b>NOME DO TÉCNICO:</b> _____	<b>DATA:</b> _____
<b>CARTA:</b> _____		<b>PROJETO:</b> _____
<b>PROJETO: TERRENO COM EDIFICAÇÃO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO de IMÓVEIS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Nós abaixo assinados, integrantes da Comissão Permanente de Funções Diversas, nomeados através da Portaria nº 487/2009 de 01 de Agosto de 2009 constituída por Paulo Cesar Barreto, matrícula Nº025572, Assessor Técnico da Sec. do Meio Ambiente e Des. Urbano, Emídio Calixto de Araújo Neto, matrícula Nº024844, Engº Civil da Secretaria de Infra Estrutura, José Gilmar Lopes da Silva, matrícula Nº 025322, Assessor Executivo de Tributação, Elidoral Ferreira da Silva, matrícula Nº 01427, Fiscal de Tributação e José Bento Vieira, matrícula Nº 025324 Tesoureiro, lotados na Secretária da Adm., Finanças e Planejamento e como membro suplente José Francinildo Matias Lima, matrícula Nº 25329, Gerente de Cadastro Imobiliário, resolve avaliar o seguinte imóvel:

**Imovel residencial pertencente a IZABEL BEZERRA BITU localizado na Rua 15 de Novembro, 232, Bairro Centro, Iguatu/Ce, com área construída igual a 117,00 m<sup>2</sup> encravado em terreno com 358,20 m<sup>2</sup>, conforme caracterização apresentada em memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos. A residência está em área central e privilegiada com rua em pavimento asfáltico, rede abastecimento d'água, coleta de esgotos, rede energia elétrica, telefônica e iluminação pública. Dispõe de serviços públicos e comunitários próximos como coleta de lixo, saúde, comércio, transporte, segurança, lazer e educação.**

**Padrão de acabamento: médio;**

**Estado de conservação: Boa e**

**Idade aparente: + 5(cinco) anos.**

**Limites: Norte (79,60m) com imóvel do Município; Sul (79,60m) com imóvel residencial;**

**Leste (4,50m) com a Rua 15 de Novembro; Oeste (4,50m) com a Rua Prof. João Coelho.**

**AVALIAÇÃO:**

Área do terreno: 358,20 m<sup>2</sup> x R\$ 350,00/M<sup>2</sup> = R\$ 125.370.00.

Área de construção: 117,00 m<sup>2</sup> x R\$ 450,00/M<sup>2</sup> = R\$ 52.650.00.

**TOTAL AVALIAÇÃO = R\$ 178.020,00 ( Cento e setenta e oito mil e vinte reais).**

Iguatu-CE, 17 de Julho de 2012

**Elidoral Ferreira da Silva**

**Emídio Calixto de Araújo Neto**

**Paulo Cesar Barreto**

**Jose Gilmar Lopes da Silva**